



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Yedo Simões de Oliveira

Ano XII • Edição 2671 • Manaus, quarta-feira, 7 de agosto de 2019

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO n.º 267 de 05 de agosto de 2019.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 11/2018-TJAM, de 30.10.2018, que alterou o artigo 3.º da Resolução n.º 27/2010-TJAM, disponibilizada no DJE de 29.11.2018, bem como os autos do Processo Administrativo n.º 2019/018001-TJAM,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 259/2019, de 22.07.2019, disponibilizado no DJE de 25.07.2019 que **retificou o Ato n.º 177/2018, de 26.04.2018**, referente à nomeação na forma do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar n.º 17 de 23.01.97 publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), do servidor **RODRIGO MARQUES DE ABREU**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder para exercer o cargo comissionado **PJ-DAS II de Secretário-Geral dos Juizados Especiais**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

ATO n.º 268 de 05 de agosto de 2019.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 11/2018-TJAM, de 30.10.2018, que alterou o artigo 3.º da Resolução n.º 27/2010-TJAM, disponibilizada no DJE de 29.11.2018, bem como os autos do Processo Administrativo n.º 2019/018001-TJAM;

RESOLVE:

I – EXONERAR na forma do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar n.º 17 de 23.01.97 publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do

Estado do Amazonas), o servidor **RODRIGO MARQUES DE ABREU**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder do cargo comissionado **PJ-DAS II de Secretário-Geral dos Juizados Especiais**.

II – NOMEAR na forma do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar n.º 17 de 23.01.97 publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), o servidor **RODRIGO MARQUES DE ABREU**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder para exercer o cargo comissionado **PJ-DAS III de Secretário-Geral dos Juizados Especiais**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1967 de 05 de agosto de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO os termos dos artigos 1.º e 9.º da **Portaria n.º 1268/2019-TJAM**, de 23.05.2019, disponibilizada no DJE de 30.05.2019;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício n.º 2727/2019 – GABPRES, de fl. 48 – Processo Administrativo n.º 2019/017852-TJAM;

RESOLVE

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a servidora pública municipal cedida a este Poder, à disposição do Juízo de Direito da **Comarca de São Paulo de Olivença/AM**, a Sr.ª **LINETE SEBASTIÃO PEREIRA** para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na supracitada comarca, a fim de dar cumprimento nos atos de comunicação processual, na forma dos artigos 1.º e 9.º da Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23.05.2019.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

**PORTARIA n.º 1968 de 05 de agosto de 2019.**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1161/2019, oriundo do Juízo de Direito da 1.ª Vara do Júri, bem como o despacho de fl.17 – **Processo Administrativo n.º 2019/016496-TJAM**;

RESOLVE:

INCLUIR a servidora **SIGRID ALMEIDA SOARES** na Comissão com a finalidade de auxiliar os trabalhos desenvolvidos pelos gabinetes nas varas criminais, instituída pela **Portaria n.º 2740/2018, de 06.11.2018**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1964 de 05 de agosto de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o despacho/ofício n.º **2722/2019-GP** exarado às fls. 10 do Processo Administrativo, n.º **2019/019097**;

RESOLVE

CONSIDERAR CONCEDIDOS, na forma do art. 271, I da Lei Complementar n.º 17/97, de 23.01.97, ao MM. Juiz de Direito de Entrância Final, Doutor **CELSO ANTUNES DA SILVEIRA FILHO**, Titular da 6ª Vara do Juizado Especial Cível, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico, nos dias **18 e 19.07.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1965 de 05 de agosto de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de páginas 05 e 06, bem como o despacho/ofício n.º **2750/2019-GP**, exarado às fls. 12, do **Processo Administrativo n.º 2019/018318**;

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, ao MM. Doutor **ANÉSIO ROCHA PINHEIRO**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2014**, no período de **15 a 29.08.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1966 de 05 de agosto de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997, e

CONSIDERANDO que o MM. Doutor **Anésio Rocha Pinheiro**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri (**Juiz Sumariante**), encontra-se de férias regulamentares, conforme Portaria n.º **1965/19**, de **05.08.2019**, bem como o despacho/ofício n.º **2750/2019-PTJ**, do Processo Administrativo n.º **2019/018318**;

RESOLVE

DESIGNAR a MM. Juíza de Direito de Entrância Final, Doutora **ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGA**, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri (**Juíza Presidente**), para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara do Tribunal do Júri (**Sumariante**), no período de **05 a 29.08.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1976 de 05 de agosto de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de página 05, bem como o despacho/ofício n.º **2849/2019-GP**, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo n.º **2019/000589**;

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, ao MM. Doutor **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, exercendo a função de Juiz Corregedor Auxiliar, **05 (cinco) dias de férias regulamentares**, atinentes ao exercício de **2015**, no período de **12 a 16.08.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

**PORTARIA n.º 1987/2019-PTJ**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a precípua necessidade de regulamentar os procedimentos relativos ao ressarcimento de despesas com diligências realizadas pelos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores no interior do Estado do Amazonas, de sorte a não comprometer o erário e conferir maior efetividade no controle dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição dos dados e informações constantes dos relatórios prestados pelos Oficiais de Justiça das comarcas do interior do Amazonas, de que cuida o art. 5º da Portaria n.º 1356/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar durante os meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano o pagamento do teto máximo de R\$2.000,00 (dois mil reais), destinado ao ressarcimento de diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça das comarcas do interior do Estado do Amazonas, nos termos do art. 2º da Portaria n.º 1823/2019-PTJ e da Portaria n.º 818/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 06 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2019.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o art. 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e o Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Coordenador da Comissão do Meio Ambiente, nos termos da Portaria n.º 491/2019/PTJ, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05/2019, que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, a Comissão do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da mesma Resolução n.º 05/2019, que criou a META DE JULGAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de se priorizar o julgamento das lides ambientais, pois os danos ou ilícitos ambientais são altamente nocivos, prejudiciais e irreversíveis ao meio ambiente, exigindo, destarte, uma urgência de tramitação dos feitos respectivos, em respeito à duração razoável do processo e ao bem-estar da população, uma vez que o objeto do direito ambiental está ligado à proteção de todos os seres do Planeta;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se propiciar agilidade e dinamismo no trato das questões ambientais, demonstrando ostensiva presença e aproximando cada vez mais o Poder Judiciário dos seus jurisdicionados.

RESOLVE, quanto ao cumprimento da Meta Ambiental:

1 – No âmbito estritamente Judicial:

Art. 1º Sem prejuízo do cumprimento das Metas do CNJ e das prioridades legais, IDENTIFICAR e JULGAR, até 31.12.2019, 70% (setenta por cento) das ações ambientais distribuídas até 31.12.2017;

Art. 2º Realizar as audiências relativas aos crimes ambientais de menor potencial ofensivo em no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento dos feitos.

Art. 3º Realizar, em tempo razoável, as audiências relativas aos demais crimes ambientais, observando a exiguidade dos prazos prescricionais.

Art. 4º Apreciar, imediatamente, no tocante às questões ambientais, as tutelas de urgência previstas no CPC e os pedidos liminares previstos em leis especiais, tudo de modo a debelar as crises ambientais, com a maior brevidade possível.

2 – No cumprimento do disposto no art. 225 da CF:

Art. 1º Realizar, na Comarca, campanhas mensais de educação ambiental, contemplando, alternativamente ou em conjunto, estabelecimentos de ensino e locais de grande concentração de pessoas, a exemplo dos portos, onde é notório o índice de poluição;

Art. 2º Promover, no âmbito escolar e acadêmico, a realização de concursos referentes ao tema meio ambiente sustentável, nos termos do que estabelece o inciso II, do art. 4º da Resolução 05/2019 do TJAM;

Art. 3º Promover, em conjunto com o Poder Público Municipal, campanhas que estimulem a arborização das cidades, demonstrando a importância e os benefícios que podem advir de tal prática para a qualidade de vida dos habitantes;

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Manaus, 31 de Julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Coordenador da Comissão do Meio Ambiente

P O R T A R I A N.º 4923 de 02 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO os termos da Informação de folhas **05**, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/020020**,

R E S O L V E

DISPENSAR à servidora **CLEIDE NUNES MEDEIROS**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria da 3ª Contadoria, do comparecimento ao serviço, nos dias **05 e 06.08.2019**, sendo **01(um)** dia referente as Eleições Gerais de **2016** e **01 (um)** dia referente as Eleições Suplementares de **2017**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de agosto de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

**P O R T A R I A N.º 4930 de 02 de agosto de 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO os termos da Informação de folhas **05**, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/020358**,

R E S O L V E

DISPENSAR o servidor **ITALO DA SILVA TEIXEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria da 3ª Contadoria, do comparecimento ao serviço, no dia **08.08.2019**, referente as Eleições Suplementares de **2017**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de agosto de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

P O R T A R I A N.º 4932 de 02 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO os termos da Informação de folhas **05**, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/020166**,

R E S O L V E

DISPENSAR o servidor **FLÁVIO EDILSON PINTO PEDROSO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 8ª Vara do Juizado Especial Cível, do comparecimento ao serviço, nos dias **01 e 02.08.2019**, referente as Eleições Gerais de **2016**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de agosto de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

Portaria nº 4867, de 31 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 5 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/019914.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº **4372/2019**, de **11/07/2019**, na parte que concedeu a servidora **WIULLA INÁCIA GARCIA**, Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor deste Poder, **30(trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2019**, que seriam usufruídas no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, **resguardando-as para usufruto em momento oportuno**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

Portaria nº 4884, de 31 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 5 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/019856.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº **4372/2019**, de **11/07/2019**, na parte que concedeu ao servidor **ALTAIR FIGUEIREDO DE SOUZA FILHO**, Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado na 3ª Vara do Juizado Especial Cível, **30(trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2019**, que seriam usufruídas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, **resguardando-as para usufruto em momento oportuno**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

Portaria nº 4885, de 31 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 5 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/019615.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº **3957/2019**, de **27/06/2019**, na parte que concedeu ao servidor **BRUNO RAFAEL SIMÕES MACHADO**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na 2ª Vara da Comarca de Maués, **30(trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2019**, que seriam usufruídas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, **resguardando-as para usufruto em momento oportuno**.

**Publique-se. Comunique-se. Registre-se.**

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA nº 4886, de 31 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 5 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/019523.

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA FERNANDES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara, **03(três) meses de Licença Especial**, referentes ao **quinquênio 2014/2019**, a serem usufruídos no período de **01/10/2019 a 01/01/2020**, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA nº 4901, de 01 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 5 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/019929.

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **MERLY PATRÍCIA BARBOSA ROCHA PROST**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Vara Única da Comarca de Apuí, **30(trinta) dias de Licença Especial**, referentes ao **quinquênio 2012/2017**, a serem usufruídos nos períodos de **14/10/2019 a 23/10/2019, 07/01/2020 a 17/01/2020 e 06/07/2020 a 14/07/2020**, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de agosto de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA nº 4905, de 01 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 5/6 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/019716.

R E S O L V E

CESSAR, a contar de **24/07/2019**, a **Portaria nº 3602/2019, de 11/06/2019**, na parte que concedeu a servidora **JULIANA REZENDE LINS DE ALBUQUERQUE**, Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na Vara de Registros Públicos e Usucapião, **30(trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2019**, que seriam usufruídas no período de **08/07/2019 a 06/08/2019, resguardando 14(quatorze) dias de férias para usufruto em momento oportuno**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de agosto de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA nº 4906, de 01 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 132/2019-DVGP/TJ, oriundo da Divisão de Gestão de Pessoas, de fls. 02 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/019628.

R E S O L V E

LOTAR a servidora **ANA CLÁUDIA COELHO DE LIMA**, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para desenvolver as funções de seu cargo na **Secretaria Geral de Justiça**, a contar de **25/07/2019**, cessando os efeitos da Portaria nº 5575/2017 que a lotou na 2ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de agosto de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA nº 4908, de 01 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 7 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/019374.

**RESOLVE**

CESSAR, a contar de 24/07/2019, a Portaria nº 2931/2019, de 14/05/2019, na parte que concedeu a servidora **MARIA NELLY FERREIRA LIMA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Infraestrutura e Logística, **30(trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2019, que seriam usufruídas no período de 15/07/2019 a 25/07/2019, resguardando 02(dois) dias de férias para usufruto em momento oportuno.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de agosto de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA nº 4909, de 01 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 6/7 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/019310.

RESOLVE

I - CESSAR, a contar de 22/07/2019, os efeitos da Portaria nº 3602/2019, de 11/06/2019, na parte que concedeu a servidora **PATRICIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Elci Simões de Oliveira, **30(trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2019, que seriam usufruídas no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

II – CONCEDER a referida servidora, **16(dezesseis) dias de férias regulamentares**, referente ao exercício de 2019, a serem usufruídas no período de 07/01/2020 a 22/01/2020

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de agosto de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

P O R T A R I A n.º 4922 de 02 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/020311,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **DUNALVA ENEIDA FORTES DE CASTRO**, Escrevente Juramentado deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, **05 (cinco) dias de Licença Especial**, referente ao quinquênio de

1995/2000, no período de **05.09.2019 a 09.08.2019**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de agosto de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA n.º 4929 de 02 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de página 06, do Processo Administrativo n.º 2019/020288;

RESOLVE

DISPENSAR a servidora **CAMILA AZEVEDO LOPES**, Assessor de Juiz de Entrância Final, lotada na **Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias**, do comparecimento ao serviço, no dia **1º.08.2019**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2017, nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de agosto de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA n.º 4933 de 05 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de página 05, nos autos do Processo Administrativo n.º 2019/020351;

RESOLVE

CONCEDER a servidora **NELSILENE LIMA DA SILVA GOMES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na **Secretaria da 1ª Câmara Cível**, **07 (sete) dias de férias**, sendo **01 (um) dia** referente ao exercício de 2013 e **06 (seis) dias** atinentes ao exercício de 2014, no período de **29.08.2019 a 04.09.2019**, nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA n.º 4934 de 05 de agosto de 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de página 05, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/020357;

RESOLVE

CONCEDER a servidora **NELSILENE LIMA DA SILVA GOMES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na **Secretaria da 1ª Câmara Cível**, **15 (quinze) dias de férias**, sendo **09 (nove) dias** referentes ao exercício de **2014** e **06 (seis) dias** atinentes ao exercício de **2015**, no período de **25.09.2019 a 09.10.2019**, nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 4669 de 23 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/019115,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora **ELENA BESSA MAGALDI ALVES**, Assistente Judiciário – Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 5ª Vara da Fazenda Pública, do comparecimento ao serviço, nos dias de **04/10/2019 a 07/10/2019**, sendo **01 (um)** dia referente ao pleito de **2016** e **01 (um)** dia referente ao pleito de **2018**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 4770 de 25 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 07, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/019342,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **EUDIVAN ALVES PINHEIRO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado no 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2019**, no período de **26.08.2019 a 14.09.2019**, com fulcro no artigo 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 4771 de 25 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/019437,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LIDIANE PINHEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete da Desembargadora Nélia Caminha Jorge, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2018**, no período de **12.09.2019 a 11.10.2019**, com fulcro no artigo 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 4786 de 26 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/019418,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA BRANDÃO**, Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotado na 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, **08 (oito) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2019**, no período de **22.11.2019 a 29.11.2019**, com fulcro no artigo 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA N.º 4832 de 30 de julho de 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/019757**,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **VALDEMARINA FERNANDES DOS ANJOS**, Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador) deste Poder, lotada na Comarca do Interior: Urucará, **15 (quinze)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2015**, a serem usufruídas no período de **16.09.2019 a 30.09.2019**, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 4833 de 30 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/019483**,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora **GLÓRIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Estatística e Acompanhamento de Metas, do comparecimento ao serviço, no período de **21/10/2019 a 23/10/2019**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de **2017**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 4834 de 30 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 04, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/019714**,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **CARMEN HELENA LEITE RODRIGUES**, Analista Judiciário deste Poder, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família – CEJUSC - FAMÍLIA, **02 (dois)** dias de **Licença Especial**, referente ao quinquênio de **1998/2003**, nos dias **15.08.2019 e 16.08.2019**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 4835 de 30 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/019629**,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ALEX ARAÚJO LIMA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada no Setor de Transportes do Fórum Desembargador Mário Verçosa, **12 (doze)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2019**, a serem usufruídas no período de **22.08.2019 a 02.09.2019**, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 4836 de 30 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2019/019874**,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora **ANNE KAROLINE DE MATOS OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Yêdo Simões de Oliveira, do comparecimento ao serviço, no período de **27/11/2019 a 29/11/2019 e 02/12/2019 a 05/12/2019**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de **2017**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício



SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL - INTIMAÇÃO

De ordem do Doutor Anésio Rocha Pinheiro, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, esta secretaria, considerando a Portaria de nº 03/2015 e em cumprimento à decisão judicial,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o ACUSADO, adiante identificado, que, por este Juízo e Cartório da 2ª Vara do Tribunal do Júri, tramitam os termos do Processo Crime nº 0204874-63.2017.8.04.0001, que a Justiça Pública move contra Rogério Feitoza Neco, por infração Art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro, em determinação ao disposto no Artigo 370, Parágrafo 1º do CPP, o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, no Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado do Amazonas para INTIMAR o Acusado Rogério Feitoza Neco, a fim de se fazer presente na AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 08/08/2019 às 08:30h, neste juízo, na Avenida Av. Paraíba S/Nº, Térreo, setor 03, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5225, Manaus-AM - Email: 2tribunal.juri@tjam.jus.br, Fone: 3303-5225, e para que, no futuro, o mesmo não alegue desconhecimento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aos 02 de agosto de 2019. Eu, Alessandra da Silva e Silva, Estagiária, o digitei. Eu, Maria Socorro Leandro da Silva, Diretora de Secretaria, o conferi.

MARIA SOCORRO LEANDRO DA SILVA
Diretora de Secretaria

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

NOVA OLINDA DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE
- VUNON

PORTARIA Nº 004/2019 - VUNON

A Doutora Lina Marie Cabral, MM. Juíza Substituta de Carreira, Titular da Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 06/2006 e nº 11/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça e no Provimento nº 18/2017, da Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o cadastramento junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas, de: **ADRIANA CÉSAR DA COSTA FERREIRA**, Diretora de Secretaria, matrícula nº 2408-2B e de **ARLES RIBEIRO DE CARVALHO**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 8367-4A, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM.

As informações têm sua utilização vinculada às atividades funcionais, nos termos do disposto no art. 29 da Resolução nº 21.538/03 do Tribunal Superior Eleitoral, com nova redação conferida pela Resolução TSE nº 23.490/2016.

Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Esta portaria em vigor na data da sua publicação do DJE.

DADO e PASSADO neste município de Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, em 05 de agosto de 2019. Eu, Adriana César da Costa Ferreira, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte - VUNON, o digitei e segue assinado pela juíza substituta de carreira.

LINA MARIE CABRAL

Juíza Substituta de Carreira

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE
- VUNON

PORTARIA Nº 005/2019 - VUNON

A Doutora Lina Marie Cabral, MM. Juíza Substituta de Carreira, Titular da Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 009/2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e Provimento nº 003/2017, da Corregedoria-Geral Eleitoral do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o cadastramento junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas, de: **ADRIANA CÉSAR DA COSTA FERREIRA**, Diretora de Secretaria, matrícula nº 2408-2B; **ARLES RIBEIRO DE CARVALHO**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 8367-4A; **MILLEN MENDES DA COSTA**, Auxiliar Judiciário e **FERNANDA LEMOS DE OLIVEIRA CASTRO**, Auxiliar Judiciário, para acesso ao Sistema de Comunicação Eletrônica, denominado **"INFODIP WEB"**, visando às comunicações previstas no artigo 1º, incisos I, II e III, da Resolução nº 09, de 03 de agosto de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM.

Parágrafo único. Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Esta portaria em vigor na data da sua publicação do DJE.

DADO e PASSADO neste município de Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, em 05 de agosto de 2019. Eu, Adriana César da Costa Ferreira, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte - VUNON, o digitei e segue assinado pela juíza substituta de carreira.

LINA MARIE CABRAL

Juíza Substituta de Carreira



SEÇÃO VII

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO EM DIREITO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS 2019.2

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

NOME DO CANDIDATO: ANDREZA BALBINO DE OLIVEIRA
QUESTÃO: 06

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Trata-se de recurso interposto pela candidata com o intento de anular a questão nº 06 da prova de Língua Portuguesa, cujo gabarito preliminar indica como correta a alternativa 'd', que apresenta a construção "*Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 7ª vara Cível do Foro Regional de Guaratinguetá, comarca da capital*". A candidata fundamenta, conforme o Manual de Redação Oficial da Presidência da República, que o vocativo adequado para as autoridades que não sejam Chefes de Poder, mesmo aquelas tratadas por Vossa Excelência, seria Senhor ou Senhora seguido do respectivo cargo. Neste sentido, a questão estaria passível de anulação por não ter outra resposta cabível. Ao consultar o Manual de Redação Oficial da Presidência da República, nota-se que os argumentos demonstrados pela candidata estão corretos, cabendo a anulação da questão nº 06 da prova para estágio em Direito, uma vez que não cabe alteração de gabarito por não existir nenhuma outra alternativa correta. Portanto, esta Escola decide conhecer do recurso para dar-lhe provimento a fim de anular a questão nº. 06, atribuindo a pontuação a todos os candidatos.

Manaus, 07 de Agosto de 2019.

Wiuila Inácia Garcia Alves

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO EM DIREITO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS 2019.2 GABARITO DEFINITIVO

LÍNGUA PORTUGUESA	
1.	C
2.	C
3.	B
4.	D
5.	C
6.	ANULADA
7.	B
8.	D
9.	B
10.	B
NOÇÕES DE INFORMÁTICA E PROCESSO DIGITAL	
11.	C
12.	B

13.	D
14.	A
15.	A
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	
16.	C
17.	D
18.	A
19.	A
20.	D
NOÇÕES DE DIREITO CIVIL	
21.	A
22.	B
23.	D
24.	D
25.	B
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	
26.	A
27.	B
28.	A
29.	C
30.	D
NOÇÕES DE DIREITO PENAL	
31.	D
32.	B
33.	D
34.	C
35.	D
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	
36.	A
37.	C
38.	A
39.	B
40.	C

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.****EDITAL TJAM Nº 04/2019 - SPED2019.2**

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos da Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Amazonas.

DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1. A classificação preliminar respeitou os critérios definidos no item 5 do Edital nº 01/2019 SPED2019.2, a saber:

1.1. A cada questão objetiva correta será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que a soma da pontuação de todas as questões perfaça um total de 40 (quarenta) pontos.

1.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova, equivalente a 50% (cinquenta por cento), e/ou que não acertar nenhuma questão na prova de Língua Portuguesa.

1.3. Em caso de empate na classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação na prova de Noções de Direito Constitucional;
- c) maior idade.

2. Estão classificados preliminarmente os candidatos relacionados na tabela abaixo:

Classif.	Inscrição	Nome	PCD	RG	Total de Acertos	Total de Acertos em Língua Portug.	Total de Acertos em Direito Const.	Data de Nascimento
1	00350	MAYARA GONCALVES LIMA	NAO	2298895-5	37	9	5	31/01/1997
2	01036	JOAO VICTOR CRUZ GALVAO	NAO	31855490	36	9	5	06/09/1999
3	01485	VINICIUS ASSIS ALVES	NAO	23657332	35	10	5	11/04/1993
4	01355	LORENA DOS SANTOS BARBOSA	NAO	3216019-4	35	10	5	19/10/2000
5	00133	DAIANE APARECIDA GOHERING	NAO	2305650	35	10	3	05/07/1998
6	00724	TIAGO VIANA DE ANDRADE	NAO	7495050	35	9	5	04/04/1997
7	00301	FABIANA RODRIGUES DA ROCHA	NAO	31126308	35	9	5	07/06/2000
8	01132	ENNE JULIANE TEIXEIRA	NAO	29530598	35	8	5	20/05/1998



9	01470	LETICIA CRUZ LEVEL	NAO	3131226-8	34	9	5	28/09/2000
10	01273	ISABELE AUGUSTO VILACA	NAO	27626741	34	9	4	11/05/2000
11	00447	JANAINA COSTA DE SOUZA	NAO	3289834-7	34	8	5	15/10/2001
12	00368	MARCELE WANZELLER GONCALVES	NAO	33684375	33	10	4	04/01/1999
13	01117	SYNGRYD NONATO FREIRE QUEIROZ FELIX	NAO	29941520	33	10	4	19/09/1999
14	00315	ANA BEATRIZ MAIA SEMEN	NAO	3171388-2	33	10	4	23/03/2000
15	01619	TIMOTEO FONTENELE NASCIMENTO	NAO	2857088-0	33	10	4	27/12/2001
16	00395	ENZO JOMAA SALDANHA	NAO	1891373-3	33	9	5	11/02/1999
17	00778	MATHEUS MARTINS VIEIRA	NAO	26910128	33	9	4	10/04/1996
18	01459	MAGALI RIBEIRO DA SILVA	NAO	24869961	33	9	3	05/02/1994
19	01139	ADRIANA SOUZA DINELLY	NAO	26576929	33	9	3	28/07/1996
20	00086	AYLA DE SOUZA CAMPOS	NAO	3113845-4	33	8	5	19/01/1999
21	01244	GABRIEL TAVARES DE SANTIAGO	NAO	2642673-0	33	8	5	22/05/1999



22	00564	CARLA ALESSANDRA SILVA MENEZES	NAO	18270603	33	8	4	27/06/1985
23	01026	GUILHERME DE JESUS AQUINO	NAO	30648858	33	8	4	27/03/1998
24	00743	ELIANO GRACA DE OLIVEIRA	NAO	23929570	33	8	3	14/12/1993
25	00787	DAVI PONTES DE OLIVEIRA	NAO	20428545	33	7	4	28/11/1988
26	00516	GABRIELA DOS SANTOS ALVES	NAO	27261263	32	10	3	15/04/1996
27	00212	ANNA KAROLLINA DA COSTA E SILVA	NAO	32358873	32	10	3	21/01/2000
28	00083	NICOLE SOUZA OLIVEIRA	NAO	32005008	32	9	4	26/01/1995
29	00025	LARISSA TABOSA DA SILVA	NAO	2781366-5	32	9	4	03/07/1998
30	00676	CAROLYNA DE AQUINO LIMA	NAO	2834925-3	32	9	4	05/08/1998
31	01135	LEONARDO MELO DE CARVALHO	NAO	18835031	32	9	4	17/08/1999
32	00440	RENAN PEREIRA SOUZA	NAO	22303197	32	9	3	20/07/1994
33	00088	MAYENE CHAUL AMORIM	NAO	27606147	32	9	3	13/09/1996
34	00631	HAMIDE DA SILVA FALCAO	NAO	2763792-1	32	9	3	03/02/1999



35	00360	TIAGO SAMUEL REBOUCAS FONSECA	NAO	2766291-8	32	9	3	16/04/2000
36	01421	LORENA BARRETO DE OLIVEIRA	NAO	31536611	32	8	5	28/06/1999
37	00641	BRENDA LIMA LEITE	NAO	3005059-6	32	8	5	13/05/2000
38	00096	LUCAS CIRO MACIEL SILVA	NAO	28599179	32	8	4	11/04/1997
39	00359	BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA	NAO	29743753	32	8	4	06/08/1997
40	01033	ANA CLARA VERAS BEZERRA ABREU	NAO	23763434	32	8	4	21/06/1999
41	00116	EMERSON LUCAS DE ARAUJO BERNARDO	NAO	24189804	32	8	3	09/02/1995
42	00878	JOSE LEVI CORREA CARNEIRO DOS SANTOS	NAO	2719857-0	32	8	3	30/07/1997
43	00653	MARIA PRISCILA SOARES BAHIA	NAO	21421846	32	7	5	03/04/1989
44	00017	YULLI REZENDE BRITO	NAO	27254950	32	7	5	22/02/1996
45	00669	MARIO ANTONIO DA SILVA GONCALVES FILHO	NAO	27096718	32	7	4	13/10/1996
46	00435	CAMILA XAVIER DE OLIVEIRA	NAO	32637195	32	6	4	14/02/2000
47	00094	ADRIANO AUGUSTO BRAGA MONTEIRO JUNIOR	NAO	2763147-8	31	10	4	03/09/2000



48	00361	JHENIFFER BECKMAN DA CRUZ	NAO	29755638	31	10	3	12/07/2000
49	00795	GRACE KELLY BEZERRA SANTOS	NAO	3082300-5	31	9	4	07/08/1998
50	00045	LUCAS PINTO FERNANDES	NAO	21978875	31	9	4	20/01/2000
51	01040	NIVEA DE CARVALHO BATISTA	NAO	3032437-8	31	9	3	19/02/2000
52	01425	RENIELY SANTOS DA SILVA	NAO	31805612	31	9	3	28/12/1999
53	00530	HENRIQUE CESAR COSTA DE LIRA	NAO	26710498	31	8	5	29/04/1997
54	00628	LUCIANO DOS SANTOS ALVES	NAO	2838766-0	31	8	5	20/10/1999
55	01306	PAMELA LUSIA MELGAR CUNHA	NAO	26234610	31	8	4	17/03/1986
56	00434	GABRIEL DA SILVA CUNHA	NAO	25937685	31	8	4	14/12/1996
57	00456	ANA CAROLINA GUIMAS BATATEL	NAO	28413598	31	8	4	28/08/1997
58	00764	IANDRA ROQUE DUARTE	NAO	31335179	31	8	4	14/12/1998
59	00982	FLAVIA THAYNA PINHEIRO NUNES	NAO	3463234	31	8	3	31/10/1999
60	00389	ERIK BENTES PEIXOTO	NAO	25650440	31	7	5	07/06/1994



61	00190	CAIO CEZAR DE ALMEIDA NEVES GRANA	NAO	28118936	31	7	3	11/03/1999
62	01043	LUCAS FELIPE SOUSA E SOUSA	NAO	29990831	31	7	3	02/03/1999
63	01007	CAIO SOARES DE SOUZA	NAO	27131211	31	6	5	23/03/1996
64	00534	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	NAO	19764936	31	6	4	28/08/1987
65	01131	GIANLUCCA ANDRE LOPES	NAO	30730732	31	6	4	14/02/1998
66	00226	VINICIUS CASSIANO LOUZADA	NAO	28732057	31	6	4	26/10/1999
67	01120	DANIEL CHRISTIAN MILEO LOUREIRO	NAO	3201828-2	31	6	4	30/07/2000
68	00407	PATRICK RAMON FERREIRA	NAO	32870540	31	4	4	01/11/1995
69	01317	DANIEL MELO MAGALHAES	NAO	27678725	30	9	5	25/06/1997
70	00120	LIGIA LOUIZE BARBOSA GOMES	NAO	31464351	30	9	5	20/03/2000
71	00924	RAYANA GONZAGA MENDES	NAO	32106998	30	9	5	05/03/2000
72	01102	IAMILLE MARUOKA VIEIRA	NAO	27618870	30	9	5	26/08/2000
73	00766	IARA ROQUE DUARTE	NAO	3133505-5	30	9	5	07/06/2000



74	00020	YDRIA KATHERINNE DE SOUZA SILVA	NAO	3047464-7	30	9	4	19/01/1999
75	00263	BEATRIZ FALCAO MARINHO	NAO	30660009	30	9	4	22/10/1999
76	00629	ROBERTO CAMURCA AFONSO FILHO	NAO	3279530-0	30	9	4	16/11/1999
77	01297	KAMILA CRISTINY RIBEIRO DE VASCONCELOS	NAO	2471236-1	30	9	3	10/12/1993
78	00479	LUCIANA LAMEIRA DE SOUSA	NAO	25337785	30	9	3	21/11/1994
79	00784	LUANA NEVES DA FONSECA	NAO	3000630-9	30	9	3	21/08/2000
80	01492	JONATHAS JOSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	NAO	22170642	30	8	4	25/06/1991
81	00165	ANDRESSA TAYNARA SANTINNE RODRIGUES	NAO	1100567559	30	8	4	11/10/1995
82	00569	RENATA LINHARES DE ABREU NETTO	NAO	32876998	30	8	4	06/11/2000
83	01543	ANDREA ROSANE BRAGA DA SILVA	NAO	22120769	30	8	3	01/03/1990
84	01403	CIRRANE THIAGO DOS SANTOS	NAO	22522620	30	8	3	14/08/1990
85	00746	ISAN DIAS PEREIRA	NAO	26208466	30	8	3	22/02/1997
86	01572	ISABELLY TAINA FERNANDES MARTINIANO	NAO	26230445	30	8	3	07/06/1998



87	00332	GABRIEL MOURA LIMA	NAO	27837670	30	8	3	08/02/1999
88	01070	KAROLAYNE LIMOIRO BERNARDO	NAO	28071794	30	8	3	25/01/2000
89	00348	TAIS SIQUEIRA DE ARAUJO	NAO	2621393-1	30	8	3	11/07/2000
90	01111	DANIEL DE SOUZA REGO FILHO	NAO	23737867	30	8	2	07/05/1992
91	00203	THAIS SANTOS SOUZA	NAO	20.955.410-06	30	7	5	26/07/1995
92	01521	KARLA COSTA DE JESUS	NAO	15941833	30	7	4	28/05/1981
93	00313	THYRSUS CARVALHO LOPES	NAO	20316968	30	7	4	18/01/1989
94	00611	JOSEPH DOS ANJOS GUARIM	NAO	2,80392E+11	30	7	4	13/08/1990
95	01222	KARLA HELEN DE ALMEIDA SANTOS	NAO	27637310	30	7	4	09/11/1995
96	01304	LARA GONCALVES DE OLIVEIRA	NAO	29737958	30	7	4	19/01/1998
97	00542	FERNANDA DA COSTA CAVALCANTE	NAO	29528135	30	7	4	13/10/1999
98	00626	ANTONIO LEANDRO DE HOLANDA PALMEIRA	NAO	3102525-0	30	7	4	02/06/2000
99	01319	SUELLEN LOPES AMORIM	NAO	2903123-0	30	7	3	11/06/1997



100	00140	VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE SOARES	NAO	1202880959	30	7	3	28/01/1999
101	01525	AMANDA MITOSO DE PAULA	NAO	20808631	30	7	3	04/12/1999
102	01450	WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES	NAO	29226651	30	6	5	07/09/1998
103	00469	VICTOR LEYENDECKER DE PAULA MENEZES	NAO	23973927	30	6	4	17/02/1992
104	01163	JULIANA BEZERRA DE CARVALHO	NAO	28400062	30	6	4	15/09/1997
105	01325	RAPHAEL FERNANDES DE BARROS	NAO	63916407-9	30	6	4	09/02/1998
106	00967	JADE CAROLINE MARINHO DOS SANTOS	NAO	3188802-0	30	6	4	28/06/2000
107	00521	GABRIEL DANTAS DE CASTRO	NAO	2606247-0	30	6	3	06/04/1996
108	00156	KARINA DA SILVA QUEIROZ	NAO	16308697	30	5	4	06/10/1986
109	00472	LUAN CHAGAS DE ANDRADE	NAO	2762653-9	29	10	3	29/06/1996
110	01314	GABRIELA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO	NAO	1234890	29	9	5	05/12/1996
111	01507	GUSTAVO ALEIXO JACKMONTH	NAO	29742498	29	9	3	30/06/1998
112	01075	EDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA NETO	NAO	27614948	29	9	3	05/10/1999



113	00184	ANTONIA NATASHA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	NAO	28754450	29	8	4	08/02/1999
114	01519	LORENA BARRONCAS AMORIM	NAO	3081454-5	29	8	4	07/08/1999
115	01303	BRENDA LOPES DE MENEZES	NAO	29802580	29	8	4	28/12/1999
116	01502	EDER PICANCO TEIXEIRA	NAO	30324050	29	8	4	04/08/2000
117	01381	MAURICIO SAMUEL MAIA RATTES	NAO	2673999-2	29	8	4	03/07/2000
118	01223	MARIA ESTELA CRUZ DE SOUZA	NAO	24305073	29	8	3	10/04/1991
119	01375	ARTUR GABRIEL DE SOUZA ROCHA	NAO	20861230	29	8	3	25/03/1997
120	00338	CIRO TARO BRASIL KANEHIRA	NAO	28383915	29	8	3	24/06/1998
121	00539	JULIA DE AQUINO HOLANDA	NAO	28902130	29	8	3	28/06/1998
122	01462	MILENA LINS PEREIRA	NAO	1202244354	29	8	3	23/05/1998
123	00343	CAIO FREITAS PEIXOTO	NAO	27835901	29	8	3	15/09/1998
124	01237	DOMINIK THAYNA TAMURA DE OLIVEIRA	NAO	26540347	29	8	3	07/01/1999
125	00700	LETICIA AZEVEDO DE MENEZES MAIA	NAO	30832330	29	8	3	02/05/2000



126	00499	BRUNA RAMOS DA COSTA	NAO	30280052	29	7	5	25/06/1999
127	00169	DANIEL LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA	NAO	12720968	29	7	4	18/09/1978
128	00030	MARIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	NAO	23970006	29	7	4	15/05/1991
129	00948	ROBERTO JUNIOR DUARTE LEAL	NAO	1167838	29	7	4	23/07/1994
130	01552	WESLEY SILVA LIMA	NAO	30410037	29	7	4	04/01/1999
131	00311	CARLA PEREIRA REIS	NAO	25429965	29	7	4	30/07/1999
132	01129	JEFFERSON CALEB SANTOS DE SOUZA	NAO	3226125-0	29	7	4	13/05/1999
133	00372	BEATRIZ VIEIRA ALVES	NAO	31702899	29	7	4	15/11/1999
134	01103	ADALTO ALVES DE MOURA NETO	NAO	25785133	29	7	3	09/12/1995
135	00321	SARAH MACIEL SOUZA	NAO	30733634	29	7	3	07/04/1999
136	01390	NICOLE SANTOS LIMA	NAO	23473886	29	7	3	07/08/1999
137	00840	JOAO VICTOR DA SILVA BERNARDO	NAO	22361170	29	6	5	16/09/1999
138	01580	ANDREWS BARBOSA VALENTE	NAO	27749967	29	6	4	30/08/1996



139	00908	JOAO GERALDO MORAES DE LIMA	NAO	27853748	29	6	4	17/09/2000
140	01395	ESTER SOUZA DA SILVA DO NASCIMENTO	NAO	29776740	29	6	3	01/03/1999
141	01037	RAMON OLIVEIRA DE AZEVEDO	NAO	24020583	29	6	3	11/08/1999
142	00174	PRISCILLA RAMOS DA SILVA	NAO	28834542	29	5	4	21/01/1996
143	00461	RAFAEL BARROS TOYODA	NAO	28885686	28	9	4	23/04/1998
144	01407	MARCO ANTONIO GURGEL SOUZA MEDEIROS	NAO	2752005-6	28	9	4	24/01/2000
145	01174	NAYRA MARIA MONTEIRO DE PAIVA	NAO	2761026-8	28	9	4	15/02/2001
146	01449	LUCAS MOREIRA MARCIAO	NAO	29396506	28	9	3	09/09/1997
147	01455	GABRIEL ALEJANDRO ALMEIDA GUIMARAES	NAO	2832702-0	28	9	3	13/11/1998
148	01471	OTAVIO AMAZONAS GOMES NETO	NAO	29815100	28	9	3	15/07/1999
149	01051	JULIA LARANJEIRA GAIO	NAO	25206060	28	9	3	27/05/2000
150	00071	NATASHA NUNES SAMPAIO	NAO	2669912-5	28	9	3	13/06/2000
151	01172	YASMIM NERES FRANCA	NAO	27592898	28	9	3	12/07/2000



152	00085	NEREUTIANE KANDORRA SUEZE COSTA E SILVA	NAO	5112031	28	8	4	13/06/1987
153	01510	VITORIA REGINA MAIA CASTELO BRANCO	NAO	2318594-5	28	8	4	26/01/1997
154	00009	CAMILA HELENA TRINDADE DE LIMA	NAO	26112647	28	8	4	12/06/1997
155	00740	LEONARDO LUIZ VIEGAS DOS SANTOS	NAO	2964906-4	28	8	4	09/11/1997
156	00503	WALKIRIA SANTIAGO MOTA	NAO	31410405	28	8	4	18/02/1999
157	01342	MAIRA SALEM FILO	NAO	24073210	28	8	4	02/12/1999
158	00997	LUANA BITTENCOURT VIEIRA NUNES	NAO	27798097	28	8	4	18/08/2000
159	00032	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	NAO	28973097	28	8	3	06/05/1983
160	01503	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	NAO	19443633	28	8	3	08/10/1986
161	01436	MATEUS AUGUSTO RIBEIRO MAIA	NAO	2909343-0	28	8	3	27/12/1997
162	00873	JESSICA ALENCAR CABRAL	NAO	2763241-5	28	8	3	13/08/2000
163	00634	LIA DE PAULA MODESTO	NAO	3232443-0	28	8	3	04/12/2000
164	01046	ALICE NOGUEIRA REZENDE	NAO	2257435-2	28	8	2	10/08/1993



165	01067	ANA BEATRIZ NUNES COLARES	NAO	30765498	28	8	2	19/06/1999
166	00362	ANGELA MARIA AMORIM DE FREITAS	NAO	29429846	28	7	5	20/12/1998
167	00933	KERLEM CRISTINA ALVES COSTA	NAO	21462640	28	7	4	12/02/1991
168	00178	DEBORAH GABRIELE LIMA REIS	NAO	25871820	28	7	4	09/07/1994
169	00566	RAYANNY NERY DE LIMA	NAO	27630510	28	7	4	01/06/1996
170	00398	GABRIELA SILVA THOMAZ DE LIMA	NAO	23845856	28	7	4	23/10/1997
171	00397	LUANA NOBRE MACHADO	NAO	30765625	28	7	4	23/05/1999
172	01518	DANTON AUGUSTO RODRIGUES DANTAS	NAO	28516389	28	7	4	09/07/2000
173	00288	JULIA BORGES DE FREITAS	NAO	25021419	28	7	3	21/09/1993
174	00031	HELOANE CARLA REGO DOS SANTOS	NAO	3782301-9	28	7	3	17/03/1995
175	00304	MARINA NORMANDO CABRAL PENHA	NAO	25214950	28	7	3	20/12/1995
176	01489	GABRIEL PINHEIRO SOLIGO	NAO	3130266	28	7	3	04/05/1997
177	00022	TAMIRES BATISTA XAVIER DOS SANTOS	NAO	2840623-0	28	7	3	19/04/1997



178	01542	ERLIANE SOUZA DA SILVA	NAO	418546-3	28	7	3	09/06/1998
179	00813	ERICLES LENNON NEVES DA CRUZ	NAO	7883708	28	7	3	20/12/1999
180	01535	LUIZ EDUARDO ARAUJO PASSOS	NAO	11182873	28	6	5	01/07/1971
181	00630	JULIO CESAR SIQUEIRA LINS	NAO	1327827-4	28	6	4	02/07/1978
182	00903	KELLY NOGUEIRA DE SOUSA	NAO	2,00201E+12	28	6	4	13/04/1988
183	01101	DAYNA LIMA FERNANDES	NAO	25221370	28	6	4	02/08/1993
184	00808	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	NAO	29475350	28	6	4	27/10/1997
185	00036	LAURA MARIA DE ARAUJO LITAIFF	NAO	28878698	28	6	4	26/12/1997
186	00252	MATHEUS DE MELO PICANCO	NAO	2084675-4	28	6	4	06/04/1999
187	01591	RAISSA SILVA DO NASCIMENTO	NAO	2675678-1	28	6	4	04/05/2000
188	01513	JULIANA RODRIGUES COSTA	NAO	2033396-0	28	6	3	11/05/1988
189	00773	REURY BARROS MATIAS	NAO	2,00702E+12	28	6	3	04/10/1990
190	01064	ANA CAROLINA GOMES MAGNO	NAO	2450299-5	28	6	3	06/11/1993



191	01207	THIAGO CAMPOS MOTA	NAO	35223928	28	6	3	26/11/1996
192	00922	MARCIA REGINA DO CARMO PEREIRA	NAO	29530890	28	6	3	22/02/1997
193	01080	WAGNER PACHECO DA SILVA	NAO	20214570	28	6	2	23/12/1999
194	00302	TACIO DI LUCA LEMOS DE CARVALHO	NAO	23779900	28	5	4	02/03/1998
195	01121	PAULO HEURISON XIMENES DE AQUINO GUEDES	NAO	7157415	28	5	4	02/03/1999
196	00265	ALESSANDRA RIBEIRO DANTAS	NAO	1558945-5	28	5	3	26/12/1981
197	00069	RYANE MUNHOZ DE ALMEIDA COSTA	NAO	29038138	28	5	3	15/02/1998
198	00352	LUCAS SOARES OLIVEIRA DE MELO	NAO	3077575-2	28	5	3	17/02/2000
199	00543	BEATRIZ CASTRO COUTINHO	NAO	2780423-2	27	10	2	18/06/1998
200	00666	MARYANNA DOS SANTOS FERREIRA HOYOS	NAO	26839083	27	9	3	22/08/1998
201	00239	RENATA GOMES VINHORT	NAO	3232403-0	27	9	3	08/05/2000
202	01400	ISABELLA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	NAO	22039015	27	9	2	13/12/1997
203	00670	BARBARA LETICIA FERREIRA MONTEIRO	NAO	2749090-4	27	8	5	12/11/1999



204	00691	KAMILA KAROLINE RIBEIRO DE SOUZA CASTRO	NAO	3036321-7	27	8	5	26/08/1999
205	00012	WALDOMIRO GOMES NETO	NAO	2868243-2	27	8	4	09/04/1999
206	00926	GABRIELA MOREIRA SEIXAS	NAO	29839564	27	8	4	14/09/2000
207	00426	ADRIANA CINTIA DA SILVA RODRIGUES	NAO	2722690-5	27	8	3	29/01/1994
208	00001	THAIS MARTINS HAYEK	NAO	2595923-9	27	8	3	31/01/1997
209	00294	CARLOS ANDRES SEBASTIAN CASTRO ALARCON	NAO	28535189	27	8	3	02/05/1999
210	00574	ANDREZA BALBINO DE OLIVEIRA	NAO	31673538	27	8	3	12/11/1999
211	00613	LUCAS NUNES DO VALE QUEIROZ	NAO	31539068	27	8	3	27/10/2000
212	00496	LUIS ESTEVAO GONCALVES NAVARRO	NAO	27731480	27	8	2	07/08/1997
213	00923	ANA JESSICA GUIMARAES DE MOURA MATTOS	NAO	30471567	27	7	4	27/06/2000
214	00589	ALMARIO SOUSA CAIRES	NAO	27651339	27	7	3	25/08/1973
215	00309	VALERIA SEREJO CUNHA CAVALCANTE	NAO	18607020	27	7	3	13/11/1979
216	01406	VINICIUS DANTAS DA ENCARNACAO	NAO	22811	27	7	3	06/03/2000



217	00305	JACQUELINE CUNHA RODRIGUES	NAO	29504678	27	7	2	30/09/1998
218	01266	REBEKA VITORIA LIMA DA SILVA	NAO	27848604	27	7	2	19/05/2000
219	00273	DANNES RIBEIRO MONTEIRO	NAO	20343825	27	6	5	07/01/1988
220	00318	BRUNO SOUZA DA SILVA	NAO	24367028	27	6	5	13/03/1992
221	01335	MARIVONE BRANDAO DE LIMA	NAO	13088653	27	6	4	20/02/1976
222	00345	ADERSON LUIZ INNUZZI	NAO	12460524	27	6	4	14/12/1976
223	01515	KARINA NATALIA ARAUJO DE CARVALHO	NAO	25634445	27	6	4	26/01/1998
224	00014	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	NAO	22687726	27	6	4	27/05/1998
225	00618	STEFANNY KIMBERLY MOURAO DA SILVA	NAO	3000577-9	27	6	4	29/06/1998
226	01291	ANNA KAROLINE DE LIMA MORIAO BATALHA	NAO	30577764	27	6	4	06/09/1999
227	01534	HIGOR LINCOLN GOMES MARTINS	NAO	29414202	27	6	4	16/08/1999
228	00968	LETICIA CARDOZO DE OLIVEIRA	NAO	3165274-3	27	6	4	08/02/2000
229	00131	RUBIA HANNA SILVA BELEM	NAO	26863391	27	6	4	10/01/2000



230	01540	KAROLINE FONTES COELHO	NAO	132944562	27	6	3	26/04/1981
231	01113	JULIANA COHEN RODRIGUES	NAO	23259434	27	6	3	10/12/1990
232	00998	OCIVANIA TOME DA SILVA	NAO	29088186	27	6	3	23/09/1996
233	00422	SUIANE VITORIA DA SILVA DOCE	NAO	28482689	27	6	3	03/03/1997
234	00723	LAIS NAHA CARVALHO LOPES	NAO	28218124	27	6	3	23/06/1997
235	01280	THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA	NAO	2682623-2	27	6	3	26/02/1999
236	00907	MARIANA AKEL ABRAHAO	NAO	2237650-0	27	6	3	27/01/2000
237	00851	ANDRE DA SILVA E SILVA	NAO	12920762	27	6	2	02/04/1979
238	00648	JOSE LOPES NETO	NAO	1200255055	27	6	2	10/10/1994
239	00718	SAMBERLY PEREIRA ARAUJO	NAO	26773236	27	6	2	07/01/1999
240	00897	LAURA VITORIA SANTOS PAIXAO	SIM	30249210	27	6	2	09/04/2000
241	01550	ROBERVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	SIM	10104151	27	5	4	02/09/1971
242	00867	ELMA DE JESUS RAMALHO GUIMARAES	NAO	19911637	27	5	4	21/12/1985



243	01486	BRUNA REAL PERES	NAO	1805560-5	27	5	4	27/08/1990
244	00081	MAYNARA ALVES NONATO DA SILVA	NAO	26323460	27	5	4	28/03/1997
245	00027	VICTORIA MILITAO GARCIA OLIVEIRA LIMA	NAO	27198979	27	5	4	05/05/1998
246	00079	MARIA VITORIA CARVALHO ALMEIDA	NAO	30341507	27	5	4	10/01/1999
247	00171	EMANUELLA BEZERRA XAVIER	NAO	3073845-8	27	5	4	26/10/1999
248	00276	SAMYA GIRLANE FEITOSA DA FONSECA	NAO	16162153	27	5	3	16/09/1983
249	01021	JHONY DEMETRIO DE SOUZA	NAO	1156982	27	5	3	04/06/1994
250	01276	LUCAS RAFAEL CARVALHO BOTELHO	NAO	1413664	27	5	3	19/04/1998
251	00473	VITORIA OLIVEIRA RABELO	NAO	31229956	27	3	5	08/11/1999
252	00204	CAROLINE SILVA MIGUEL	NAO	28848241	26	9	3	31/05/1999
253	00545	EMILY LETICIA DE LIMA CIRINO VIEIRA	NAO	31770738	26	9	2	29/09/1999
254	01557	CARLEANDRA OLIVEIRA TAVARES	NAO	2267871-9	26	8	5	13/01/1992
255	01444	MAURO PINTO DE ANDRADE	NAO	26648873	26	8	4	01/08/2000



256	01356	LAENNE STEPHANNE NUNES PEREIRA	NAO	20907419	26	8	3	14/03/1995
257	01608	YURI VICTOR DA SILVA VIANA	NAO	2385331-0	26	8	3	19/02/1995
258	00607	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	NAO	31241085	26	8	3	22/02/1999
259	01069	GABRIEL ESPERANCA LISBOA	NAO	30465338	26	8	3	30/09/1999
260	00363	INARA MEDEIROS ARAUJO	NAO	28887905	26	8	3	14/08/1999
261	01118	YNGRYD NONATO FREIRE QUEIROZ FELIX	NAO	29941636	26	8	3	19/09/1999
262	00891	GISELLE MEDEIROS DA SILVA	NAO	20144725	26	8	2	28/01/1987
263	01545	RAFAEL RIOS DA COSTA	NAO	14173522	26	7	5	08/01/1982
264	01376	PATRICIA DE NAZARE DA CUNHA DE OLIVEIRA	NAO	16948572	26	7	4	28/11/1981
265	01527	RAIMUNDO MARAMALDO CRUZ NETO	NAO	18061575	26	7	4	24/06/1986
266	01351	MELISSA CRISTINA SILVA DE MACEDO	NAO	28323262	26	7	4	03/07/1997
267	01254	TIFANE DA SILVA MARQUES	NAO	30550360	26	7	4	19/01/1999
268	00018	LEILA MARIA MENEZES DE AQUINO	NAO	0626074-8	26	7	3	11/06/1964



269	01290	SANDY THAINA SEVALHO DOS SANTOS	NAO	29107725	26	7	3	17/05/1999
270	00738	PAMELA CRISTINA FREITAS DIAS	NAO	2708136-2	26	7	3	30/09/1999
271	00742	LETICIA VIEGAS GARCIA DOS SANTOS	NAO	3094351-5	26	7	3	01/05/2000
272	00827	MOISES ALBUQUERQUE TEIXEIRA DOS REIS	NAO	26985918	26	7	2	04/07/2000
273	01052	MARCIA LIMA DO CARMO	NAO	16713761	26	6	4	13/02/1985
274	01093	ALESSANDRA DE LIMA OLIVEIRA	NAO	2257992-3	26	6	4	06/10/1989
275	01261	MARINARA SOUZA DA SILVA	NAO	25869191	26	6	4	01/06/1995
276	01334	MARINA DA SILVA LIMA	NAO	2675718	26	6	4	11/10/1995
277	00386	LETICIA RIELY COHEN DA SILVA	NAO	26264501	26	6	4	04/04/1997
278	01396	THIEGO BRUCE GODINHO	NAO	2786506-1	26	6	4	20/02/1998
279	00266	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	NAO	29276675	26	6	4	25/10/1999
280	00007	CLARA FERNANDES FIGUEIREDO	NAO	29011566	26	6	4	27/08/2000
281	00236	GISELLY LOURDES PEIXOTO DE SOUZA	NAO	32807465	26	6	4	06/07/2000



282	00077	FABIOLA DUARTE ALMEIDA	NAO	227249-31	26	6	3	16/08/1993
283	00460	GABRIELLE NAZARETH DE ALMEIDA CORREA	NAO	28514076	26	6	3	03/01/1996
284	01167	CARLOS DAVI DA SILVA BEZERRA	NAO	2382882-0	26	6	3	13/05/1997
285	00889	LAURA GARCIA ALENCAR	NAO	28267389	26	6	3	18/10/1997
286	00195	ANA CLAUDIA ALFAIA DACIO	NAO	28796373	26	6	3	04/10/1998
287	00535	STEPHANIE MARQUES DA SILVA	NAO	31396267	26	6	3	15/01/1999
288	01473	MARCO ANTONIO RIBEIRO LEITAO	NAO	2855356-0	26	5	4	12/03/1997
289	00072	ALEX DA COSTA MAMED JUNIOR	NAO	29873231	26	5	4	18/12/1999
290	01373	TAIANE LOUREIRO DA SILVA	NAO	32270690	26	5	4	25/11/1999
291	00087	SANDRO GOMES CORDEIRO	NAO	14089432	26	5	3	04/06/1981
292	00831	ROMULO RONDON NASCIMENTO DE LIMA	NAO	24254851	26	5	3	15/07/1996
293	00121	RAYSA BEZERRA DE LIMA	NAO	29516293	26	5	3	09/08/1996
294	00983	MIKAELLA MILLER RODRIGUES	NAO	992	26	5	2	19/05/1999



295	01466	JOICE ALVES SILVEIRA	NAO	28208331	26	4	4	13/08/1997
296	00652	ANDRE VICTOR COLARES MARTINS	NAO	2837716-8	26	4	3	16/04/1996
297	01001	MAX WILLAMY DE LIMA DELGADO	NAO	2722218-7	26	4	3	05/11/1999
298	00647	MILENY DA SILVA GONCALVES	NAO	31915477	26	4	3	03/06/2000
299	01047	JOAO COELHO DE SOUZA	NAO	30553350	26	4	3	10/04/2001
300	00519	MARIANE ARAUJO VIANA	NAO	2948233-0	26	3	3	08/10/1996
301	01379	RENATA ASSUNCAO FERREIRA	NAO	29610036	26	3	3	08/02/1998
302	01595	STEFFANE RAMONA SIMOES NOGUEIRA	NAO	21474656	26	2	5	21/08/1999
303	01333	SADYNA REIS DE OLIVEIRA	NAO	31240836	25	9	2	18/08/1999
304	00849	NICOLE BRAGA BARBOSA	NAO	31457711	25	8	4	22/12/1998
305	01587	GABRIEL AFONSO MIRANDA	NAO	2780463-1	25	8	4	27/10/1999
306	00296	KAORI CRISTINA VIEIRA MATSUSHITA	NAO	27524159	25	8	4	17/12/1999
307	00938	TOMAZ ROCHA CID FILHO	NAO	1976043-4	25	8	3	03/01/1988



308	01002	SARAH BRUNO LIMA	NAO	22617914	25	8	3	13/07/1989
309	00224	THALISSA SABRINA BLANCO SILVA	NAO	2921312-6	25	8	3	20/01/1998
310	00084	ELISSANDRA EMILY SALES DA SILVA	NAO	28469615	25	8	3	30/04/1999
311	01549	LAURA LOUREIRO GOMES	NAO	31731481	25	8	3	19/10/1999
312	01234	ISAQUE DA SILVA SIADE	NAO	1262045	25	8	2	02/05/1988
313	01092	MATEUS VINICIUS ALCANTARA DA SILVA	NAO	3172779-4	25	8	2	13/09/1998
314	00113	JOSE CARLOS DE CARVALHO TELES FILHO	NAO	17848210	25	8	2	14/11/1998
315	00295	SAMUEL DE ASSIS RIBEIRO	NAO	3189085-7	25	7	5	12/03/1999
316	00135	EMILY BEATRIZ CORREA DOS SANTOS	NAO	31110266	25	7	4	24/10/1999
317	01336	KAMILA CASTRO COSTA	NAO	26156415	25	7	3	26/01/1996
318	00091	JULIANA MARINHO CASTELO BRANCO MAUES	NAO	2692988-0	25	7	3	09/08/1996
319	01238	DAVI ANDRADE DE BARROS	NAO	29445930	25	7	3	09/08/1998
320	01598	MATEUS LUIZ LEAO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	NAO	30843847	25	7	3	13/09/1998



321	00271	ROGER SILVA PEREIRA	NAO	2703346-5	25	7	3	25/08/1998
322	00056	LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	NAO	2412883-0	25	7	3	11/04/1999
323	01220	LIZ PESSOA REGO	NAO	3213641-2	25	7	3	18/03/2000
324	00327	ANA CLAUDIA DE ANDRADE PEREIRA	NAO	25653504	25	7	3	28/07/2000
325	00765	LUYDI ROBERTO SILVA OEIRAS	NAO	29052246	25	7	2	02/09/1998
326	00905	GLAUCIO ARAUJO CASTELO BRANCO	NAO	3177624-8	25	7	2	25/11/1998
327	01240	LUCAS VINICIUS AIRES BENTES	NAO	30621585	25	7	2	05/04/1999
328	01340	LUANDRA THAIS PEREIRA DOS SANTOS	NAO	24037648	25	6	4	28/12/1994
329	00958	ANDREIA TEIXEIRA PESSOA	NAO	27443345	25	6	4	28/05/1997
330	00392	LORENA REBECA DE SOUZA PEREIRA	NAO	21265445	25	6	4	20/06/1998
331	00493	VITOR LUIZ CUNHA CAVALCANTE	NAO	3063648-5	25	6	4	11/03/1999
332	00300	ISABELLE LIMA DE OLIVEIRA	NAO	3001751-3	25	6	4	26/05/1999
333	00988	GABRIELLE FERRAZ DE SENA	NAO	2977026-2	25	6	4	07/12/1999



334	01346	ANTONIETA GIL CABRAL CAVALCANTE	NAO	12435899	25	6	3	03/05/1976
335	01408	MARINA TAYS JUREMA FERREIRA	NAO	27549585	25	6	3	06/12/1994
336	00548	LUIZ EDUARDO SANTAREM GOMES	NAO	22703659	25	6	3	10/10/1995
337	01526	CARLOS ARIMAR BARROSO DA SILVA JUNIOR	NAO	26355620	25	6	3	01/12/1997
338	00251	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	NAO	28320506	25	6	3	07/02/1998
339	00902	ANDREZA DHEIVANE FERREIRA MENEZES	NAO	30449138	25	6	2	04/05/1998
340	00249	LUIZ GUILHERME MENDES ELIZIARIO	NAO	28987543	25	6	2	26/06/1998
341	00734	JORDAMS RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	NAO	31159354	25	6	2	10/06/2000
342	00839	RANDSON ARAUJO DA SILVA	NAO	2492938-7	25	5	5	06/04/1995
343	00625	GABRIELA RODRIGUES GUIMARAES CANTUARIA	NAO	905314	25	5	5	27/08/2000
344	01187	JOHN WESLEY VASCONCELOS DE SOUSA	NAO	21680	25	5	4	29/05/1985
345	01171	ALMINO GOMES PERES FILHO	NAO	22614460	25	5	4	13/10/1989
346	00274	ESQUERIDE THALLES BRUCIO FERREIRA	NAO	26879689	25	5	4	29/10/1996



347	00912	BIANCA ANDRADE DANTAS	NAO	3005430-3	25	5	4	22/12/1998
348	01385	VANDA RAMOS DE SOUZA	NAO	20321198	25	5	3	29/02/1988
349	00828	ARETHUZA OLIVEIRA AZEVEDO	NAO	25892274	25	5	3	07/05/1994
350	00418	JEOVA AMIZADAY DE LIMA CRUZ	NAO	26742748	25	5	3	02/12/1994
351	00015	TALYTHA CLARA SANTOS CAMPOS	NAO	26808749	25	5	3	24/12/1994
352	01008	JULIANNA SOARES DE OLIVEIRA	NAO	27560848	25	5	3	01/05/1995
353	01508	KLISMAN JOSE SILVA DA COSTA	NAO	30599997	25	5	3	24/06/1995
354	00817	VALERIA MOREIRA DA SILVA	NAO	26955172	25	5	3	15/09/1995
355	00462	JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	NAO	24322873	25	5	3	15/08/1996
356	01438	DEBORAH DA SILVEIRA JACOMO	NAO	28604237	25	5	3	13/12/1996
357	00842	JEAN BRENO DA SILVA FERREIRA	NAO	29152232	25	5	3	21/11/1998
358	01097	GRAZIELE VALENTE DA SILVA	NAO	22723633	25	5	2	17/09/1990
359	00800	HILBERTH SOUSA DE OLIVEIRA	NAO	27362469	25	5	2	03/08/1997



360	01271	BEATRIZ CRUZ DE ANDRADE	NAO	32111363	25	5	2	25/05/2000
361	01014	NICOLE SALES DE ALBUQUERQUE	NAO	17050561	25	4	5	15/01/1986
362	01246	LUCAS LUIZ CASTRO DE SOUZA	NAO	23795212	25	4	3	01/05/1993
363	01215	RODOLFO PISZTER DE PAULA	NAO	28646762	25	4	3	10/03/1997
364	01556	MARINA GOMES DOS ANJOS EVANGELISTA	NAO	2387004	25	4	3	26/12/1997
365	01090	EDUARDO ALMEIDA MATOS	NAO	28682602	25	4	3	08/05/1998
366	00888	RAPHAEL PHILLIP ALVES FRANCO	NAO	290345356742 MEX AM	25	3	5	08/01/1987
367	00553	JAIME CELIO DACIER LOBATO FILHO	NAO	18599222	25	3	4	10/04/1988
368	00579	DIEGO EUSEBIO DA SILVA ANDRADE	NAO	27347656	25	3	4	30/03/1995
369	00098	EMILY CRISTINA NASCIMENTO PERRONE	NAO	2068165-8	25	3	3	30/12/1999
370	00314	MARY JANE DOS SANTOS VENANCIO	NAO	2410153-2	24	8	4	05/11/1995
371	00845	THALIA NASCIMENTO DA FONSECA	NAO	27060764	24	8	3	24/07/1998
372	01106	LUANA ALMEIDA SARAIVA	NAO	32015283	24	8	2	18/01/2001



373	00917	TAIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE GOMES DE MATOS	NAO	2886577-4	24	8	1	27/06/1998
374	00558	KAROL SOUZA GONCALVES	NAO	2762415-3	24	7	4	29/01/1997
375	01488	KALYNE BARBOSA SEIXAS	NAO	28379497	24	7	4	09/05/1999
376	01062	JAIR AMADOR REIS NETO	NAO	27524469	24	7	4	11/12/1999
377	00953	WILLIAM JUNIOR REIS DE OLIVEIRA	NAO	20079630	24	7	3	09/09/1988
378	00175	MANUELA AFONSO MENEZES	NAO	24431184	24	7	3	13/05/1996
379	00354	JULIA FEITOSA DA COSTA RODRIGUES	NAO	30717574	24	7	3	02/02/1998
380	01528	MARIA LUIZA FRANCO DE SA JUSTINIANO	NAO	2544038-1	24	7	3	02/08/1999
381	01259	MANOELA MEDEIROS ROLA	NAO	24143529	24	7	2	04/09/1992
382	00390	JOAO MARCELO DE ARAGAO PEIXOTO	NAO	25524755	24	7	2	14/07/1999
383	01452	DRIELE DA COSTA VIDAL	NAO	31803121	24	7	2	27/12/1999
384	00870	SAMARA LIMA MACIEL	NAO	13848119	24	6	4	03/09/1979
385	00298	WANDERSON GOMES DUARTE	NAO	17084806	24	6	4	21/07/1985



386	01454	BRENDA LOPES DE SOUZA	NAO	25631187	24	6	4	20/12/1992
387	00632	DEIVID GAMA LOPES	NAO	25931695	24	6	4	28/03/1996
388	00125	LIVIA MARTINS NEGRI	NAO	395855615	24	6	4	03/02/1998
389	00357	MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	NAO	16452666	24	6	3	16/01/1983
390	00735	LUCIANE BORGES SENA	NAO	20788010	24	6	3	12/02/1988
391	00329	BEATRIZ DE ALMEIDA DO CARMO	NAO	28615000	24	6	3	22/05/1997
392	00616	DAVI GODINHO BEZERRA	NAO	7109514	24	6	3	18/04/1997
393	01099	ISABELA ALVES MANGABEIRA DA SILVA	NAO	26558700	24	6	3	10/09/1997
394	01107	THAISSA WALLACE CORREA	NAO	2833244-0	24	6	3	17/04/1998
395	00887	CARLA CAMILA GONCALVES DA SILVA	NAO	7979164	24	6	3	23/05/1999
396	00230	TAMYLLA FONSECA RIBEIRO	NAO	641688714	24	6	3	12/05/2001
397	00841	LUDMILA FEITOSA DAMASCENO	NAO	2460624-3	24	6	2	16/08/1991
398	00526	DENYEL PRAIA ARAUJO	NAO	28922727	24	6	2	27/03/1997



399	01152	ALICE NADIR MARTINS SERRAO DO NASCIMENTO	NAO	26730685	24	6	1	12/02/1997
400	01377	FERNANDO LUCAS DOS SANTOS BRANDAO	NAO	5919303	24	6	1	26/08/1999
401	00605	JUCILEIA JAKIMINUTT CAMPOS	SIM	19435258	24	5	4	02/03/1987
402	00880	RODRIGO MOREIRA QUEIROZ	NAO	28241070	24	5	4	11/06/1997
403	01451	LEONARDO LOPES FRANCA	NAO	2301369-9	24	5	4	22/10/1997
404	01295	BRENDA VIANA LOUREIRO	NAO	29851661	24	5	4	10/02/1998
405	00369	FILIFE DE ALMEIDA BARROSO	NAO	3015344-1	24	5	4	21/04/1998
406	00262	VANESSA THAYANNE GUEDES VIEIRA	NAO	29362415	24	5	4	11/08/1998
407	00451	JOSE ANTONIO RIBEIRO ARAUJO FILHO	NAO	2899744-1	24	5	4	18/10/1999
408	00328	NUCY KELLY MARQUES MELO	NAO	13182382	24	5	3	07/04/1979
409	01332	DAIANA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	NAO	20661452	24	5	3	10/07/1987
410	00671	MANUELLA HUANNA SIMIAO DE OLIVEIRA	NAO	20651112	24	5	3	29/09/1987
411	00732	KAROLINE DO NASCIMENTO CAVALCANTE CASTRO E SILVA	NAO	24555894	24	5	3	16/05/1992



412	01555	PATRICIA DA SILVA GONCALVES	NAO	24123072	24	5	3	31/08/1992
413	00664	PABLO FERREIRA RAMOS	NAO	2370198-6	24	5	3	28/06/1994
414	00166	JENNIFER YANKA DA SILVA	NAO	28982797	24	5	3	09/09/1997
415	00082	VIVIAN PAULA SOUZA XAVIER	NAO	26430347	24	5	3	11/09/1997
416	01285	RAISSA FERREIRA MARIA	NAO	31235360	24	5	3	02/01/2000
417	00104	RAYANA BEZERRA DE LIMA	NAO	26429926	24	5	2	02/06/1994
418	01321	EMILY DANIELY DA SILVA FERREIRA	NAO	3189368-6	24	5	2	09/10/1999
419	00458	MARJORIE KHAILA SOUZA PENALBER	NAO	29502292	24	4	4	09/09/1998
420	00951	ZILDA NATALIA LOPES GALDINO	NAO	24119164	24	4	3	25/12/1988
421	01160	JULIANA DIAS DO CARMO	NAO	28917472	24	4	3	17/09/1997
422	00470	MATHEUS FAZANI GUIMARAES	NAO	13960648	24	4	2	24/06/1997
423	01109	LOUIS LAYNE FLORENCIO PINHEIRO	NAO	22655247	24	3	3	06/01/1997
424	01155	GLADSON MOREIRA DE SOUZA	NAO	2886322-4	24	3	3	28/09/1998



425	00146	BRUNO DA CUNHA MOREIRA	NAO	28500580	24	3	3	13/08/1999
426	00145	KAROLINE DUARTE CLEMENTINO	NAO	18866344	23	8	4	09/01/1999
427	00136	CARLOS AUGUSTO JUNIOR CAETANO NUNES	NAO	42520026	23	8	3	07/08/1993
428	00080	LUIZA ROSAS MURAD DA SILVA	NAO	23172266	23	8	3	30/10/1999
429	00061	AIMEE BEATRIZ COELHO BARBOSA	NAO	048107832013-9	23	8	3	08/03/2000
430	01216	GLEICE SOBREIRA TEIXEIRA AYDEN	NAO	13377213	23	8	2	13/03/1979
431	00511	MICHELE BRUCE DE SOUSA	NAO	2464070-0	23	7	4	10/03/1992
432	00954	JACKELINE PIO DE ALENCAR	NAO	18530699	23	7	3	27/02/1987
433	01112	THEREZA CRISTINA VUICK DOS SANTOS	NAO	2022918-6	23	7	3	05/12/1987
434	00901	GABRIELA GUIMARAES PINHEIRO	NAO	2759255-3	23	7	3	23/02/1998
435	00454	CASSIA EVELYN CORREIA DE ALMEIDA	NAO	30677114	23	7	3	03/05/1998
436	00035	TAISSA RIBEIRO DE MOURA	NAO	3278327-2	23	7	3	05/08/1999
437	00582	LAURA MOREIRA COLARES	NAO	27500659	23	7	3	11/05/2000



438	00261	BENEDITO ALMEIDA	NAO	32419074	23	7	2	26/06/1994
439	00326	GABRIEL MELO DA SILVA	NAO	30233585	23	7	2	03/09/1998
440	00193	MARIA EDUARDA DE SOUSA SENA	NAO	3110853-9	23	7	2	24/02/2000
441	00287	GABRIELA GOUVEIA COIMBRA	NAO	30031923	23	6	5	02/08/1998
442	00108	ISABELA TAVARES RODRIGUES	NAO	21879613	23	6	5	01/11/1999
443	01484	CARITAS ROQUE RIBEIRO	NAO	4003149	23	6	4	02/09/1983
444	00726	GABRIELA CORREA RAPOSO	NAO	3089869-2	23	6	4	19/01/1998
445	01151	MARCELO KIRK MADDY LIMA	NAO	11108207	23	6	3	12/10/1973
446	00038	AMARILIS DE CASSIA CABRAL CARVALHO	NAO	4975226	23	6	3	29/07/1988
447	00657	RAIZA OLIVEIRA SOARES LEAL	NAO	22163131	23	6	3	28/10/1994
448	01546	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	NAO	28134184	23	6	3	17/04/1997
449	00064	LAMISSE DE SOUZA EDDINE	NAO	3006417-1	23	6	3	11/05/1998
450	00918	GLENDA REIS GUEDES DE MOURA	NAO	23590351	23	6	3	16/10/1998



451	01397	GIOVANNA NUNES DOS SANTOS	NAO	2657688-0	23	6	3	21/03/1999
452	00474	FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR	NAO	24911933	23	6	3	23/07/2000
453	01348	CLEANE DE SOUZA SANTOS	NAO	27033732	23	6	2	10/06/1994
454	00428	LOHANA BARROSO DA CUNHA	NAO	29804116	23	6	2	31/08/1998
455	00685	AMANDA LETICIA DE SOUZA FELIX	NAO	33306818	23	6	2	22/11/1998
456	00445	ANA CAROLINA NEVES PINHEIRO CORDEIRO	NAO	31259057	23	6	2	23/01/1999
457	01536	JADE ANDRE DA SILVA	NAO	27331741	23	6	2	28/09/1999
458	01487	LIGIA DOS REIS FARIAS ALFAIA	NAO	15874206	23	5	4	23/12/1982
459	01388	BARBARA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA	NAO	2696790-1	23	5	4	25/11/1997
460	00523	GABRIEL FELIPE PAIVA DE LYRA	NAO	2885808-5	23	5	4	23/12/1997
461	00033	HANNAH CAROLINE ARAUJO MARINHO	NAO	31785115	23	5	4	10/10/1998
462	00106	REMILA RODRIGUES ARAUJO	NAO	1365967	23	5	4	05/03/1999
463	01256	YASMIN MIRANDA DOS SANTOS	NAO	31822312	23	5	4	12/03/2000



464	00465	ORLEANDESON SILVA DE CASTRO	NAO	20400144	23	5	3	20/06/1989
465	00767	MIRTHES MORAES DE OLIVEIRA	NAO	2532426-8	23	5	3	07/09/1990
466	00475	BRUNA LUANA MONTEIRO FAYWEH	NAO	25456172	23	5	3	11/12/1995
467	00453	LUCAS ROSAS DE SOUZA	NAO	2478522-9	23	5	3	30/10/1995
468	00415	ELDA ELIONARA DE SENA SOUSA	NAO	28820193	23	5	3	12/08/1996
469	00780	JUAN LIMA ANDRADE	NAO	27677010	23	5	3	25/09/1997
470	01607	HANNA CATARINA ALVARENGA MAYER	NAO	30919207	23	5	3	14/09/1998
471	01123	SOL DANIEL FARIAS GOMES	NAO	29891590	23	5	3	06/11/1999
472	00227	THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA DA ROCHA	NAO	3189737-1	23	5	3	22/07/2000
473	01213	ANA PAULA PRAIA DOS SANTOS	NAO	22392831	23	5	2	16/11/1993
474	01361	CARLOS RAFAEL RODRIGUES LOPES	NAO	31688357	23	5	2	02/04/1996
475	00218	ALANA GABINO RODRIGUES	NAO	30731232	23	5	2	11/06/1999
476	00114	MILENA CASTRO MAIA	NAO	26827310	23	4	4	15/09/1997



477	00559	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	NAO	29311527	23	4	4	14/08/1998
478	00507	LUCIANA ALMEIDA CRUZ	NAO	17797845	23	4	3	13/07/1984
479	00155	JOADER ALVES DE LIMA	NAO	30012309	23	4	3	26/09/1999
480	01389	NATAN ALEXANDRE CRUZ CORADO	NAO	25443879	23	3	4	29/01/1999
481	01074	JONATHAS COSTA DA SILVA	NAO	120279437-4	23	3	3	16/11/1994
482	00221	SARAH SILVA PEREIRA	NAO	28285646	23	3	3	11/09/1998
483	00979	WENDEL LINO DA SILVA	NAO	31858465	23	3	3	13/08/1998
484	00727	ANA FLAVIA COSTA DE OLIVEIRA	NAO	2311138-0	23	3	3	15/07/2000
485	00349	ESTHER DOS SANTOS NOBRE	NAO	32364202	22	8	4	28/03/2000
486	01019	BIANCA BESSA DE MENEZES	NAO	32885350	22	8	3	01/11/1999
487	01124	JOSE DOS SANTOS DA SILVA	NAO	12128988	22	7	3	10/02/1965
488	00971	MARCO VENICIUS DA SILVA FREITAS JUNIOR	NAO	25895303	22	7	3	11/12/1994
489	00864	ANDERSON GUILHERME DA SILVA FREITAS	NAO	27943011	22	7	3	09/09/1997



490	00382	MARIA DE FATIMA FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA	NAO	3262958-3	22	7	3	11/04/2000
491	01499	GABRIEL RAMANZINI DOS SANTOS	NAO	26442744	22	7	2	08/06/1996
492	00796	PEDRO FELIPE SOUZA DA SILVA	NAO	2404456-3	22	7	2	22/03/1998
493	00711	YASMIN FRANCA DE ABREU	NAO	29080398	22	6	5	28/11/1996
494	01401	REBECA GEISSLER BARRETO	NAO	23010088	22	6	4	24/07/1995
495	00285	IANCA MARCIA DE ARAUJO SIMOES	NAO	27020894	22	6	3	26/08/1997
496	00682	PAULA HELENA SENA NASCIMENTO	NAO	7613904	22	6	3	17/08/1998
497	00117	JOELMA MOURA SENA	NAO	3022953-7	22	6	3	29/03/1999
498	00110	KEVIN MATTHAUS PINHO DE MOURA	NAO	27013812	22	6	3	27/01/1999
499	00614	CARLOS MATTEUS FREITAS PINHEIRO	NAO	29782830	22	6	3	08/02/2000
500	00781	RHANNA SHELEN FREIRE DA SILVA	NAO	22453024	22	6	2	23/07/1993
501	00561	LORENNNA ANDRADE DE SOUZA	NAO	21451940	22	6	2	27/02/1996
502	01105	MARISOL REIS NEVES	NAO	30232430	22	6	2	12/06/2000



503	00554	MARIA CLARA VASCONCELOS PIRES DE CARVALHO	NAO	2926731-5	22	6	2	20/03/2001
504	01529	DAVID MARQUES DE SOUZA	NAO	236334480	22	5	4	24/02/1995
505	01569	ELIANDRO SILVA DE FARIAS JUNIOR	NAO	25563637	22	5	4	04/10/1997
506	00587	ALUISIO ISPER FILHO	NAO	31329772	22	5	4	26/07/1999
507	01566	YURI ALVES CAMPELO	NAO	18635474	22	5	3	22/10/1985
508	01339	LETICIA SILVIA DE SOUZA E SOUZA	NAO	28444655	22	5	3	04/01/1997
509	01096	GIOVANA ENCARNACAO FERREIRA	NAO	24058815	22	5	3	21/01/2000
510	01359	MELISSA SAID DE SOUZA	NAO	13139347	22	5	3	10/02/2001
511	00185	VALERIA CECILIA MENDONCA CORREA	NAO	16171438	22	5	2	16/09/1982
512	00293	JAQUELINE SILVA E SILVA	NAO	27858901	22	5	2	15/11/1994
513	00167	LARISSA DOS PASSOS LIMA	NAO	26826003	22	5	2	22/10/1996
514	00011	BARBARA CRUD RUSSO	NAO	2196901-9	22	5	2	04/07/1998
515	00129	TASSIA KELLY FARIAS DE SOUZA	NAO	27041794	22	4	4	29/07/1996



516	00785	ABIGAIL GUIMARAES PINHEIRO DE MENEZES	NAO	28994744	22	4	4	02/08/1997
517	00925	MAISA SA DE BRITO	NAO	28910451	22	4	4	30/11/1997
518	00984	KEVIN JEFFES DE SOUZA	NAO	28620801	22	4	4	13/07/1998
519	00180	MARIO HENRIQUE DE SOUZA MAQUINE	NAO	20942990	22	4	3	04/01/1990
520	00339	FERNANDA DA SILVA MONTEIRO	NAO	25666150	22	4	3	08/01/1993
521	01250	MYLENA BLENDA BEZERRA DE SEIXAS	NAO	30116120	22	4	3	22/03/1999
522	01600	LUCAS LIMA GOMES	NAO	3251533-2	22	4	3	11/06/1999
523	00960	THALIA SOUZA DOS SANTOS	NAO	26258005	22	4	3	20/08/2000
524	00713	MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA	NAO	0471420-2	22	4	2	11/08/1960
525	00604	CRISTHEL SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	NAO	2943569-2	22	3	5	02/10/1999
526	00807	LUCAS FELIPE SOUZA DA SILVA	NAO	31006833	22	3	4	16/12/1997
527	00225	LINCY ESTER DA SILVA PARENTE	NAO	29233666	22	3	3	05/09/1996
528	00935	LARISSA NUNES GUIMARAES	NAO	32065663	21	8	3	16/03/2000



529	00047	LUCAS CHAGAS DA SILVA	NAO	30819679	21	7	4	05/04/2000
530	00433	LORENA GURGEL VITALLI	NAO	2275065-7	21	7	2	15/12/1998
531	00367	ELLEN PEREIRA DE SOUSA	NAO	21930864	21	7	2	18/06/1999
532	01593	GLENDA NICOLY MESQUITA BARBOSA	NAO	31636306	21	7	2	05/11/1999
533	00584	STHEFANE DA SILVA MIRANDA	NAO	30065046	21	6	4	16/01/2000
534	00196	SAMUEL CAIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NAO	2998039-9	21	6	4	03/08/2000
535	00353	CRISTIANE SOARES SAMPAIO ALVES	NAO	762582898	21	6	3	15/06/1975
536	01465	MAYARA CRISTINE LIMA DOS SANTOS	NAO	28061870	21	6	3	02/03/1999
537	00024	REZIVAN MARQUES BRASIL	NAO	20297068	21	6	2	02/02/1987
538	00034	HITALO FREIRE DE MEDEIROS	NAO	25842501	21	6	2	19/09/1995
539	00882	HERCULES CLEYTON REIS DOS SANTOS	NAO	30724864	21	6	2	01/05/1998
540	01350	ADRIANE CASTELO BRANCO MORAES	NAO	31438180	21	6	2	12/04/1999
541	01544	KARINE MOTA GUIMARAES	NAO	2891181-4	21	6	2	19/07/2000



542	00731	MARISANGELA SILVA FERREIRA	NAO	30884454	21	6	1	11/11/1997
543	00990	ELAINE DE LIMA CAMPOS	NAO	3011834-4	21	6	1	15/11/1998
544	01594	BEATRICE MIGLIORANZA EVANGELISTA	NAO	2095104-3	21	6	1	06/10/2000
545	00885	LUCAS GUSTAVO MENEZES ROMERO	NAO	25431048	21	5	5	04/09/1993
546	01328	FREDERICK ISAI PENEDO MAIA JUNIOR	NAO	3187612-9	21	5	4	25/03/2000
547	00423	RUTE MOREIRA TAKAKI	NAO	9832220	21	5	3	21/04/1971
548	00683	JAISSON DE CASTRO DACIO	NAO	16914341	21	5	3	19/10/1986
549	00986	RANNATHA LOREN SOARES DE LIRA	NAO	2822296-2	21	5	3	16/06/1992
550	01308	MIRIA DA SILVA BRAGA GONCALVES	NAO	21324735	21	5	2	10/04/1989
551	00689	ITALO LIMA DE SOUZA	NAO	23815442	21	5	2	07/05/1993
552	01024	ABIGAIL DE FREITAS LIMA	NAO	29253519	21	5	2	28/12/1996
553	00344	CAYLON VIEIRA COSTA	NAO	2791220-5	21	5	2	19/10/1998
554	01252	FLAVIA LIMA DE MELO	NAO	30112974	21	5	2	24/03/1999



555	01130	MARIA GABRIELA LIMA BRITO	NAO	35494085	21	5	2	16/10/1999
556	01590	GEOVANNA VICTORIA DA COSTA VASCONCELOS	NAO	2873280-4	21	5	1	03/12/1999
557	01343	SANDRA JANUARIA DE LIMA	NAO	1273227-3	21	4	4	16/11/1976
558	00308	GABRIEL CARVALHO BORGES	NAO	3235839-3	21	4	4	22/05/1997
559	01520	JESSICA MARTINS DE CARVALHO	NAO	23574020	21	4	3	19/12/1991
560	01218	THIAGO GAMA LIMA	NAO	29217245	21	4	3	13/09/2000
561	01178	PATRICIA POSSATO MEDEIROS RAPOSO DA CAMARA	NAO	12936677	21	4	2	01/10/1978
562	00452	EDCARLOS DE LIMA PAIVA	NAO	1861653-4	21	4	2	20/01/1985
563	00563	FABIANO AUGUSTO BENAION CUNHA	NAO	18106072	21	4	2	15/06/1987
564	01294	BEATRIZ DE ASSIS CHAGAS	NAO	22817662	21	4	2	25/06/1993
565	00413	CLEDIMA MARIA ARANHA BUTEL	NAO	25617729	21	4	2	01/08/1993
566	00591	JULIANA YAMILLE NOGUEIRA TORRES	NAO	30059828	21	4	2	03/02/1999
567	00441	ELOI SOARES NUNES FILHO	NAO	25266250	21	3	4	14/03/1995



568	00755	AMANDA BINDA DO NASCIMENTO	NAO	2344718-4	21	3	3	14/10/1994
569	01257	RAFAEL FORTES LYRA	NAO	24925195	21	2	4	13/03/1996
570	00144	JULIA DE VILHENA BORGES	NAO	7683531	20	8	2	24/01/1999
571	00243	JACKELINE DE BRITO SANTOS	NAO	3061015-0	20	7	3	26/04/1998
572	00601	ALICE DA SILVA ARAUJO	NAO	30650372	20	7	3	28/04/2000
573	01082	ANNAIZA CAVALCANTE TOMAZ BEZERRA	NAO	34816780	20	7	1	27/09/2000
574	00181	AMANDA DANTAS FREIRE	NAO	2807835-7	20	6	4	30/12/2000
575	00464	JOSE VICTOR SAID DE OLIVEIRA	NAO	2432294-6	20	6	3	17/08/1998
576	00306	VICTORIA GABRIELLE MOREIRA DOS SANTOS	NAO	2503655-6	20	6	3	07/04/1999
577	00177	CARLOS CASTRO DE SOUZA	NAO	21915890	20	6	2	06/04/1994
578	00806	LUIZA FURTADO DO NASCIMENTO	NAO	7575158	20	6	2	12/04/1997
579	00223	ANA LUIZA FRANCA DE OLIVEIRA	NAO	29883652	20	6	2	08/05/1999
580	00253	CINDY BRENDA CORREA DOS SANTOS	NAO	30415276	20	6	2	15/03/2000



581	00679	ALESSANDRA MOURA ARCOS	NAO	18984908	20	5	3	10/11/1985
582	00749	MIRIAN LOPES RAMOS	SIM	18988393	20	5	3	15/07/1986
583	01338	NARITA NASCIMENTO DE ALMEIDA	NAO	20257082	20	5	3	13/10/1986
584	00823	TAISSA FERREIRA ROLIM	NAO	26079232	20	5	3	14/10/1995
585	01275	ALINE SANTANA MOTTA	NAO	26722747	20	5	2	09/05/1995
586	01134	SUZANA MARQUES PINHEIRO	NAO	26992060	20	5	2	09/09/1995
587	00586	CAIO CESAR CHAVES PEREIRA	NAO	28366972	20	5	2	22/07/1997
588	00729	JULIA BIATRIZ ROLIM RAGE	NAO	27900886	20	5	2	19/09/1997
589	00153	DANIELE FARIAS FERNANDES	NAO	29003784	20	5	2	25/04/1998
590	01440	FABIANA DA SILVA NASCIMENTO	NAO	27466892	20	5	2	06/05/1999
591	01190	TAYNA DE ARAUJO GALLIO	NAO	2786548-7	20	5	2	04/03/2000
592	01193	ANA HELOISA GUERREIRO LEAL MITOUSO CRISPIM	NAO	3101209-4	20	5	1	18/10/1999
593	01402	VICENTE DE SOUZA BRAZ NETO	NAO	20542216	20	4	4	04/11/1995



594	00552	LUANA GONCALVES BARROS	NAO	30082048	20	4	4	23/05/1999
595	00004	ANGELA MARIA FERREIRA CARNEIRO LEMOS	NAO	120505097-2	20	4	3	10/11/1972
596	00581	ARMANDOJUNIOR VIEIRA DE OLIVEIRA	NAO	11871377	20	4	3	20/05/1973
597	01284	ELVINA BENTES VASCONCELOS	NAO	16355121	20	4	3	14/12/1982
598	00699	GABRIEL CRUZ DE SOUZA	NAO	28748964	20	4	3	07/01/1998
599	00150	DEBORA GOMES MESQUITA	NAO	30731372	20	4	3	26/08/1999
600	00157	PAULO GIOVANNY REBELO MACIEL	NAO	26738384	20	4	3	02/11/1999
601	00029	SAMANTA MARIA SOUSA DE SANTANA	NAO	7583042	20	4	3	13/06/2000
602	00788	LAURA STEFANY SOARES DE FREITAS	NAO	2938717-5	20	3	4	25/08/2000
603	00717	SHIRLEI GUIMARAES PAZ	NAO	15618234	20	3	2	26/04/1980
604	00132	LAISA BORGES SODRE	NAO	26829320	20	3	2	10/10/1997
605	00405	ANA CLARA MENDONCA SILVA	NAO	31783376	20	3	2	18/10/1998
606	00480	CARMEM SOCORRO ASSIS DOS SANTOS	NAO	13363891	20	2	3	02/02/1980



607	01186	SIOMARA HELENA DE OLIVEIRA XAVIER	NAO	18041450	20	2	3	09/04/1984
608	01378	SALES ASSUNCAO FERREIRA JUNIOR	NAO	26072653	20	2	3	23/04/1996
609	01305	GABRIELE GOMES CARVALHO	NAO	30737648	20	2	3	04/05/1999

2.1. Estão classificados preliminarmente os candidatos relacionados na tabela abaixo, inscritos para as vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (Pcd), conforme os critérios definidos nos itens 2 e 5 do Edital nº 01/2019 SPED2019.2:

Classif.	Inscrição	Nome	PCD	RG	Total de Acertos	Total de Acertos em Língua Portug.	Total de Acertos em Direito Const.	Data de Nascimento
1	00897	LAURA VITORIA SANTOS PAIXAO	SIM	30249210	27	6	2	09/04/2000
2	01550	ROBERVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	SIM	10104151	27	5	4	02/09/1971
3	00605	JUCILEIA JAKIMINUTT CAMPOS	SIM	19435258	24	5	4	02/03/1987
4	00749	MIRIAN LOPES RAMOS	SIM	18988393	20	5	3	15/07/1986

DO RECURSO

3. Os candidatos que desejarem **interpor recurso** em face deste edital terão o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

3.1. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico, impresso ou transcrito em letra de forma e assinado pelo candidato, conforme ANEXO III do Edital TJAM Nº 01/2019 – SPED2019.2.

3.2. A entrega do recurso será exclusivamente no **Setor de Protocolo Administrativo - Edifício Arnoldo Péres**, localizado na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, **no horário de expediente, das 08h00min às 14h00min**.

3.3. Não será conhecido o recurso entregue fora do prazo estipulado ou que não atender às exigências mencionadas acima.

3.4. Os resultados do julgamento dos recursos serão publicados juntamente com o Edital de Classificação Definitiva no Diário da Justiça Eletrônico e no portal do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

Wiuila Inácia Garcia Alves
Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente	Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Endereço	Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone	(092) 2129-6666
Internet	www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEÇÃO I	1
PRESIDÊNCIA	1
ATOS	1
PORTARIAS	1
SEÇÃO V	9
VARAS - COMARCA DA CAPITAL	9
2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	9
VARAS- COMARCAS DO INTERIOR	9
NOVA OLINDA DO NORTE	9
SEÇÃO VII	10
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM	10